

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

39ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL

**14 DE NOVEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS
9H:00MIN**

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A):

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 02: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 03: ART. 346, §4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHESS CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 39ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

obs. Os processos adiados ficam, de logo, previsto para a sessão PRESENCIAL de 21.11.2024, assim como os devolvidos para sessão VIRTUAL, por ausência de sustentação oral, para a sessão prevista para 21.11 a 28.11.2024.

1- HABEAS CORPUS Nº 0818852-49.2024.8.10.0000

➔ ADIADO DA SESSÃO VIRTUAL DE 31.10 A 07.11.2024 - PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA DEFESA.

PACIENTE: JHONATHA ALVES MAIOR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JIMMY DEYGLISSON (OAB/MA 11.426)

IMPETRADO: JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

2- HABEAS CORPUS Nº 0820198-35.2024.8.10.0000

PROCESSO DE ORIGEM: Nº 0803926-75.2022.8.10.0051

PACIENTE: EVA SUELEN DA SILVA PAIVA

IMPETRANTE: STÊNIO S. DE CARVALHO (OAB/MA 20.492)

IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA



PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

[última atualização]

**DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA DE DIREITO CRIMINAL**